

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 144/2014

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora JUELÍCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, lotada no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, a contar de 14 de outubro de 2014.

II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:02BF4982

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 15/10/2014. Edição 1199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>